



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 321 / 68

de 10 de Junho de 1968.

Autoriza o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte a abrir ao Orçamento Vigente o Crédito Especial de NCR\$1.200,00 para o fim que indica.

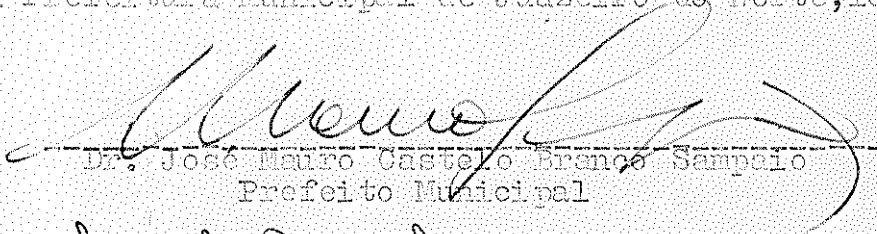
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

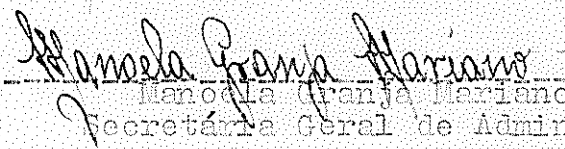
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a abrir ao Orçamento vigente o Crédito Especial de NCR\$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS CRUZEIROS NOVOS), para auxiliar o SERVIÇO SOCIAL DE COMÉRCIO "SESC".

Art. 2º - A despesa decorrente para execução desta Lei, será computada no TÍTULO VI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO - DIVERSOS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, 10 de Junho de 1.968.


Dr. José Mauro Castelo Branco Sampaio
Prefeito Municipal


Manoela Granja Mariano
Secretária Geral de Administração